

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 28 de outubro de 2014, às 17h 30min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fl. 88 frente e verso. Justificaram a ausência as conselheiras: Célia Regina Testa, titular; Eliane da Silva Pinto, titular, Reinaldo Fernandes, titular. A reunião foi iniciada pela Presidente Sra. Joana de Cássia Prudêncio, que tratou da seguinte pauta: **DELIBERAÇÕES 1. Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens. 2. Troca do dia reunião ordinária, que se realizaria no dia 03 de novembro, para acontecer no dia 10 de novembro às 17h15. Informes Gerais: 1. Informe sobre o PMAS 2015.** A Presidente explicou aos Conselheiros que no ano de 2013, a partir da publicação das resoluções nº 15 e 17 pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovação das resoluções nº 23 e 31 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deu-se início ao processo de expansão qualificada e reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos. As Diretrizes para o reordenamento prevê a efetiva coordenação e gestão da rede de serviços pelo órgão gestor da assistência social, com vistas a garantir o direito a integralidade da proteção, com implantação de novos serviços, caso seja diagnosticada demanda não atendida; qualificação e adequação de cada serviço às normas nacionais abrangendo 5 dimensões, sendo: I) Porte e Estrutura, adequação da capacidade de acolhimento, condições satisfatórias de habitabilidade, salubridade e privacidade, localização em áreas residenciais com acesso a serviço de transporte público, acessibilidade e sem identificação na fachada externa; II) Recursos Humanos: contendo equipe técnica completa e educadores/cuidadores na proporção estabelecida pelas normativas; III) Gestão do Serviço: com elaboração de projeto político-pedagógico do serviço, elaboração e implementação, sob a coordenação do órgão gestor, das ações de reordenamento propostas no plano de acolhimento e inscrição no CMDCA e CMAS, no caso dos serviços da rede socioassistencial; IV) Metodologia de Atendimento: contemplar a elaboração do PIA, elaborar e enviar ao Poder Judiciário relatórios semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescente, atender grupos de irmãos sempre que houver demanda e manter prontuários individualizados e atualizados dos atendidos, selecionar e capacitar de forma presencial e acompanhar, no mínimo mensalmente, as famílias acolhedoras para o serviço ofertado nessa modalidade; acompanhar as famílias de origem das crianças e adolescentes no CRAS (PAIF) e no CREAS (PAEFI), conforme as situações identificadas. A seguir foram apresentados o Diagnóstico da Rede de Serviços de Acolhimento Existente; Bloco I – Gestão da Rede Aspectos a serem reordenados. A Presidente informou que todos os materiais apresentados, bem como a análise feita por serviço será disponibilizada para todos os Conselheiros, via e-mail e cópia da material exposto constará nesta ata na forma de anexo. Na sequência foi levado para apreciação

dos Conselheiros, a Sra. Lucinda Cantoni Lopes considerou que o tempo da apresentação foi insuficiente para apreciação e entendimento de tudo o que foi exposto. A Srta. Edilaine Cardoso dos Santos contextualizou que a responsabilidade para a execução da matéria é do órgão gestor, cabendo ao CMAS apenas cobrar sua execução dentro do cronograma proposto. Após os comentários o Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens foi passado para deliberação dos conselheiros presentes que foi aprovado por nove votos a favor e uma abstenção. Em seguida, a Sra. Fátima Aparecida Massucato Geraldo explicou da necessidade de acompanhar todos os convênios em virtude da nova lei que entrará em vigor. Explicou ainda que a PMJ fará capacitação para todos os serviços que mantém relação de convênio com a prefeitura. Ficou acordado que para o controle da execução do plano de reordenamento ora aprovado, a mesa diretora terá que apresentar uma estratégia de monitoramento da ação proposta. A Sra. Lucinda pediu para ficar registrado que todos os assuntos que serão pautados sejam encaminhados aos conselheiros com tempo hábil para apreciação. Ao final foi deliberada a troca da data da reunião ordinária do dia 03 para o dia 10 de novembro. Passado para informes foi divulgado o Bazar da Ateal e a elaboração do PMAS. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio declarou encerrada a presente reunião. Eu, Edilaine Cardoso Santos, 1ª Secretária _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.



Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiaí

Edilaine Cardoso Santos....
1ª Secretária do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araujo de Souza _____
Lucinda Cantoni Lopes _____
Laiza Evelin Costa Bissoli _____
Nilma Luzia da Silva Caldeira _____
Madalena Negrete Garcia Rodrigues _____
Claudia Pereira Bento _____
Sandra Aparecida Lopes de Camargo Borin _____
Rita de Cássia Angarten Marchiore _____
Ana Paula do Nascimento Correia _____
Miriam Aparecida Manoel _____
Andrea Cristina Correa Aversano _____

